**J U S T I F I C A T I V A**

**Senhor Presidente:**

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de reforçar as dotações orçamentárias em especial despesas como folha de pagamento, serviços de pessoas juridicas(médicos contratados) e algumas para as manutenções das diversas secretárias.

Servirá de recurso para cobertura do presente projeto de Lei, o provável excesso de arrecadação de Receitas como o PAB FIXO(Programa de atenção básica), a COSIP( Contribuição da iluminação pública), o ISSQN (Imposto sobre serviços), e o IRRF(imposto de renda retido na fonte), bem como a anulação de dotações orçamentárias.

Segue anexo o relatório de calculo do provável excesso de arrecadação comparando os valores arrecadados nos meses de janeiro a setembro de 2016 e nos meses de janeiro a setembro do exercicio corrente.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 27 de outubro de 2017.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal